



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Plataforma Nacional de Editais de 25/06/2026

Certidão de publicação 156

Intimação

Número do processo: 1034169-94.2025.8.11.0015

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Órgão: 4ª VARA CÍVEL DE SINOP

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 25/06/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): LUANA DEISS

LUANA DEISS

ERICH DEISS

VERA LUCIA OBERFEICHTNER DEISS

GABRIEL DEISS

VERA LUCIA OBERFEICHTNER DEISS

BANCO DO BRASIL S.A.

GABRIEL DEISS

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE

ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA - SICREDI

UNIVALES MT

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

JUARA COMERCIAL AGRICOLA LTDA

ERICH DEISS

Advogado(as): ELISANGELA HASSE - OAB MT - 8689-O

LARISSA MITER SIMON - OAB MT - 21400-A

CLOVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES - OAB MT -
14485-O

FABIANO GAVIOLI FACHINI - OAB MT - 5425-B

TIAGO DOS REIS FERRO - OAB MS - 13660

PATRIK DE SOUZA ALVES - OAB MT - 31045/O

EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA - OAB MT -
31764-A

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CO

VOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n. 1034169-94.2025.8.11.00
15 Valor da causa: R\$ 28.034.008,34 ESPÉCIE: [Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO
ATIVO: ERICH DEISS - CNPJ: 63.228.025/0001-67 POLO ATIVO: VERA LUCIA OBERFEICHTNER DEISS - CN
PJ: 63.190.289/0001-79 POLO ATIVO: GABRIEL DEISS - CNPJ: 63.012.148/0001-66 POLO ATIVO: LUANA DEIS
S - CNPJ: 63.011.941/0001-40 POLO ATIVO: VERA LUCIA OBERFEICHTNER DEISS - CPF: 620.950.729-87 POL
O ATIVO: GABRIEL DEISS - CPF: 008.272.161-06 POLO ATIVO: LUANA DEISS - CPF: 008.274.671-09 POLO A
TIVO: ERICH DEISS - CPF: 430.188.829-20 ADVOGADO(A): CLOVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES - MT14
485-O ADVOGADO(A): LARISSA MITER SIMON - MT21400-A ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: VON SALT
EL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA RECUPERANDO(A): ERICH DEISS, brasileiro, produtor ru
ral, Cédula de Identidade RG nº 1417999 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 430.188.829-20, devidamente inscrito no
CNPJ sob nº 63.228.025/0001-67. RECUPERANDO(A): VERA LUCIA OBERFEICHTNER DEISS, brasileira, produt
ora rural, Cédula de Identidade RG nº 13R1653427 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 620.950.729-87, devidamente i
nscrita no CNPJ sob nº 63.190.289/0001-79. RECUPERANDO(A): GABRIEL DEISS, brasileiro, produtor rural, Cédul
a de Identidade RG nº 15406687 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 008.272.161-06, devidamente inscrito no CNPJ s
ob nº 63.012.148/0001-66. RECUPERANDO(A): LUANA DEISS, brasileira, produtora rural, Cédula de Identidade R
G nº 15334554 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 008.274.671-09, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.011.941/
0001- 40, todos residentes e domiciliados na Estrada Perobal, Km 18, Fazenda Mondai, Zona Rural, Brasnorte/MT, CE
P 78.350-000 FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da
ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participaç
ão de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por me
io do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizada em 25/08/2026, com início do cr
edenciamento às 13h00 (horário de Brasília) e instalação às 14h (horário de Brasília) em primeira convocação e, 01/09/
2026, com início do credenciamento às 13h (horário de Brasília) e instalação às 14h (horário de Brasília), em segunda c
onvocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas
contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODI
FICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para
consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrado
r Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005, RESUMO DA DECIS
ÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID-238111060: Verifico que foram apresentadas objeções ao plano
de recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Le
i n.º 11.101/2005. Assim, CONVOCO a assembleia geral de credores, para deliberar sobre os termos do plano de recup
eração judicial, a ser realizada em 25/08/2026, com início do credenciamento às 13h00 (horário de Brasília) e instalação
às 14h (horário de Brasília) em primeira convocação e, 01/09/2026, com início do credenciamento às 13h (horário de Br
asília) e instalação às 14h (horário de Brasília), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidid
o pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Ex
peça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e p
arágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos
credores, informadas pelo administrador(a) judicial no sítio eletrônico www.vonmeeting.com.br. O edital deverá ser dis
ponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, os recuperandos deverão publicar o edital no órg
ão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005). intimem-se Sinop/MT, (datado digita
lmente) (assinado digitalmente) GIOVANAPASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: Seguem aba
ixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes -
A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos o
s credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia ge
ral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o
disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º 110/2021, do CNJ. O cadastramento dos representantes dos credores
na assembleia ocorrerá conforme disposto nos arts. 37, §§ 4º a 6º, I, da Lei 11.101/2005. As credenciais para representa
ção em assembleia deverão ser realizadas digitalmente pelo site www.vonmeeting.com.br. Para acesso à assembleia-ger
al de credores virtual, cada credor e/ou representante deverá realizar pré-cadastro na plataforma Vonmeeting pelo site w
ww.vonmeeting.com.br, com o envio dos documentos para participação e representação, no período compreendido entr
e a data da publicação do presente edital e até 24 horas de antecedência ao início da assembleia, ou seja, até as 14h00 do
horário de Brasília do dia 18 de junho de 2026 (para 1ª convocação) ou, se houver, do dia 25 de junho de 2026 (para 2ª
convocação). Com o recebimento do pré-cadastro, a administração judicial analisará a documentação e validará o cadast
ro para participação na assembleia virtual. Eventual necessidade de complementação de documentos para validação do c
adastro será comunicada somente pela plataforma virtual, sendo de exclusiva responsabilidade dos credores o devido ac
ompanhamento. A presente convocação será publicada no DJE e no site da administração judicial (www.vonsaltiel.com.br),
na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futur
o, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da L
ei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei. SINOP/MT, datado e assinado eletronicamente. Autorizado(a) pela
Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente dis
ponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERM
OS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vincula

dos a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LQa7Deb9RQmS7gCyh5N7y9RgMzm2nv/certidao>
Código da certidão: LQa7Deb9RQmS7gCyh5N7y9RgMzm2nv